



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA DUCENTÉSIMA SEXTA (206ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2026.

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às quinze horas e dez minutos, por vídeo conferência, realizou-se a ducentésima sexta reunião ordinária da Câmara de Desenvolvimento Profissional do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá, sob a presidência da contadora **LUZIENE DA CRUZ RODRIGUES**, presente os conselheiros efetivos: contadora **LÚCIA CLAUDIA ALVES CHAVES**. Suplente: **ADRIANE FIGUEIREDO PIMENTEL**, Técnico em Contabilidade **ROBERTO ARMOND FERREIRA DA SILVA**. **OUTROS:** Presidente **FABIANO RIBEIRO PIMENTEL**. A Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional Luziene Rodrigues iniciou a reunião ordinária saudando os participantes, informou que posteriormente será assinado o livro de presença. Não houve apresentação de justificativa de ausência. **I – EXPEDIENTE:** Dando sequência à reunião, foi colocado a homologação a ata da 205ª (ducentésima quinta) reunião ordinária da Câmara de Desenvolvimento Profissional do CRCAP, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros. Ata homologada sem restrições. Em seguida, a Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional Luziene Rodrigues passou a palavra a funcionária Gisleangela Silva para relatar os assuntos constantes na pauta da reunião, a mesma informou que havia os seguintes expedientes recebidos para apreciação da Câmara de Desenvolvimento Profissional. Comunicado CFC – Sistema de Indicadores – 2026. A área do Desenvolvimento Profissional recebeu o comunicado do CFC, referente aos indicadores, exercício 2026, pois considerando que a Fundação Instituto de Administração (FIA), contrato pelo Conselho Federal de Contabilidade, para elaboração do novo Planejamento Estratégico, com vigência de 2026 a 2030, ainda apresentará os novos indicadores, alinhados ao novo planejamento estratégico, será mantido a alimentação dos indicadores vigentes, sendo encaminhado aos Regionais até o final de maio os parâmetros de metas para 2026, quanto a alimentação dos novos indicadores ocorrerá em paralelo com os atuais, assim que apresentados, onde a previsão para a FIA realize a entrega desses indicadores até junho. Ofício nº 667/2026/CDPROF/CFC. A Câmara de Desenvolvimento Profissional recebeu o Ofício nº 667/2026/CDPROF/CFC, que trata do envio do Calendário de Reuniões da CEPC-CFC e solicita atenção para que os processos e as demais atividades a serem apreciados pela CEPC/CFC sejam encaminhados ao Conselho Federal de Contabilidade com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data de cada reunião, a fim de possibilitar a devida análise técnica e inclusão em pauta. **II – ORDEM DO DIA:** Calendário de Eventos CRCAP – 1º semestre 2026. O CRCAP continua com a parceria com o Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo, para atender especialmente aqueles que precisam cumprir a pontuação da Educação Profissional Continuada. Junho: 16.06.2026 - Simpósio de Perícia Contábil, realização CRCAP, por meio da Câmara de Desenvolvimento Profissional e Comissão de Perícia Contábil, com carga horária de 4h, local: Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, público alvo: profissionais contábeis, estudantes de ciências contábeis, palestrante Daniel Fernandes, ex Presidente do CRCDF e atual conselheiro, inscrições no sistema de eventos, vagas limitadas até 120 participantes. O Presidente

informou que estar em tratativa com a perita contábil Sandra Maria Batista e o doutor em ciências contábeis e graduado em direito e investigação forense e perícia criminal Erivan Borges para ministrarem palestra no simpósio de perícia contábil, no formato on-line, ressaltou que a mesa do plenário comporta até quinze pessoas, estarão presente peritos locais, provavelmente participação da secretaria de cultura do estado para dar uma mensagem sobre aprovação da lei de incentivo a cultura, ocorrida ontem, nove de maio, cuja destinação de 3% do ICMS presumido. 25.06.2026 – Workshop Reforma Tributária, realização CRCAP, por meio da Câmara de Desenvolvimento Profissional, com carga horária de 4h, local a ser definido, público alvo: profissionais contábeis, estudantes de ciências contábeis, palestrante Janssen Murayama, inscrições no sistema de eventos, vagas limitadas até 60 participantes. A área de desenvolvimento profissional juntamente com a Presidência do CRC e área de fiscalização estão em tratativa para realização da palestra fiscalização preventiva sobre normas das demonstrações contábeis, a ser ministrada pelo fiscal do CRCAL Christiano Rodrigues Batista. O Presidente ressaltou que considerando as alterações da norma das demonstrações contábeis, as ações do setor fiscalização, que até o momento já emitiram setenta ofícios, desses vinte foram respondidos, será ofertado treinamento sobre demonstrações contábeis e auditoria aos profissionais da contabilidade. Julho: 09.07.2026 - VI Seminário de Contabilidade Eleitoral e Partidária, realização CRCAP, por meio da Câmara de Desenvolvimento Profissional e parceiros, com carga horária de 4h, público alvo: profissionais contábeis, estudantes de ciências contábeis, candidatos, partidos políticos e áreas correlatas, palestrante será o coordenador da comissão de estudos em Contabilidade Eleitoral do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, contador Guilherme Valderedo Barbosa Guerreiro, inscrições no sistema de eventos, vagas limitadas até 100 participantes. O CRCAP estar no aguardo da resposta do Conselho Federal de Contabilidade quanto ao custeio das passagens aéreas e pagamento de diárias do coordenador da comissão de estudos em Contabilidade Eleitoral do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, contador Guilherme Valderedo Barbosa Guerreiro, bem como, resposta do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá quanto a cessão do auditório da escola judiciária do TREAP, para realização do seminário. Foi informado que o Conselho Federal de Contabilidade realizará II Seminário Nacional de Multiplicadores em Contabilidade Eleitoral, no dia 24 de junho de 2026, na sede do CFC, em Brasília/DF, com carga horária total de oito horas e solicitou a indicação de um representante desse Conselho Regional de Contabilidade para participação no referido evento, preferencialmente profissional com atuação ou interesse na área de contabilidade eleitoral e a Presidência do CRCAP, indicou a Contadora e Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional Luziene da Cruz Rodrigues. Agosto: 21 e 22.08.2026 - Curso Imersão Reforma Tributária, realização CRCAP, por meio da Câmara de Desenvolvimento Profissional, Instrutor Rangel Francisco Pinto, carga horária 12h, público alvo: profissionais contábeis, estudantes de ciências contábeis, local: sede do CRCAP, inscrições no sistema de eventos, vagas limitadas até 60 participantes. 15.07.2026 – Palestra LGPD na prática contábil: como proteger dados, evitar multas e agregar valor ao seu escritório, realização CRCAP, por meio da Câmara de Desenvolvimento Profissional, com carga horária de 2h, público alvo: profissionais contábeis, estudantes de ciências contábeis, conselheiros e funcionários do CRCAP, palestrante Paloma Roberta Braga Barros Monteiro, inscrições no sistema de eventos, vagas limitadas até 60 participantes. Processos: A Câmara de Desenvolvimento Profissional formalizou abertura dos seguintes processos: processo SEI 907617110000849.000033/2026-26, referente a cadastro de instrutor, pessoa física, Paloma Roberta Braga Barros Monteiro. Processo SEI 907617110000849.000034/2026-71, referente a contratação de instrutor, credenciado no banco de palestrante do CRCAP, Paloma Roberta Braga Barros Monteiro. Processo SEI 907617110000849000036/2026-60 – contratação de empresa especializada para gestão dos eventos institucionais, seminários, reuniões, palestras, cursos e outros eventos correlatos, sob demanda, que poderão vir a ser realizados pelo Conselho Regional de Contabilidade do Amapá – CRCAP. Processo SEI 907617110000849.000037/2026-12 - contratação de empresa especializada em serviços de sonorização, transmissão do Simpósio de Perícia Contábil, que acontecerá no dia 16 de junho de 2026, no formato presencial, em Macapá/AP. Os processos foram aprovados pela Câmara de Desenvolvimento Profissional do CRCAP, desde que obedecida à regular instrução do procedimento e à obediência estrita aos ditames da lei e normas que regem

a matéria de contratação e segue ao Plenário para homologação, entretanto, o Processo SEI 907617110000849000036/2026-60, Processo SEI 907617110000849.000037/2026-12 a decisão aprovada Ad Referendum, consubstanciado no inciso XXII, do art. 16 da Resolução CRCAP nº 189/2014, que trata do Regimento Interno do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá, devendo ser referendado, no todo ou em parte pelo Plenário, na reunião subsequente, conforme 18 da mesma Resolução. **III - INTERESSE GERAL:** Foi informado que no período de 25 a 29 de maio de dois mil e vinte e seis, o Regional esteve com auditoria do CFC, para análise do exercício 2025, cujo a execução dos trabalhos foram definido no planejamento específico de auditoria interna do CFC, preliminarmente, na ocasião da reunião do dia vinte e nove de maio, quanto a área do desenvolvimento profissional, as constatações identificadas quanto ao item da conformidade das despesas, verificando-se se estão devidamente respaldadas por processos formais de contratação e de entrega dos bens/serviços contratados, foi observado a contratação de único fornecedor, para despesas de demais serviços profissionais, sendo a empresa Michele Mattos assessoria e eventos, totalizando um valor de setenta e quatro reais e novecentos reais, devendo o Regional observar o cumprimento da legislação, evitando o fracionamento de despesas e garantir a competitividade, a economicidade e a impessoalidade; quanto aos processos de contratação de instrutores orientado melhorar motivos; quanto à fiscalização contratual, observar segregação de função e a composição apenas por funcionários, visto que as equipes de planejamento, gestor e gestor substituto são compostos também por conselheiros; foi realizado a verificação da aderência dos eventos realizados ao plano de trabalho e à sua compatibilidade com a finalidade institucional da entidade; foi analisado a regularidade e a formalização dos processos de concessão de diárias, como: palestrantes, representantes dos projetos da área do desenvolvimento profissional, bem como foi analisado a verificação das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), por meio do Programa de Governança em Privacidade, sua implementação, execução e monitoramento, sendo observado a necessidade de um maior monitoramento por parte da gestão, como sugestão ofertar treinamentos do tema LGPD e governança. **IV – PALAVRA LIVRE:** Foi disponibilizada a palavra, entretanto, não houve manifestação. Nada mais havendo a tratar, foi declarado encerrada a reunião as quinze horas e quarenta e três minutos, da qual eu, Gisleangela Santos Silva, secretariei a reunião e lavrarei esta ata, que após lida e aprovada será assinada eletronicamente pela presidente da reunião e pelos Conselheiros participantes.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Ribeiro Pimentel, Presidente**, em 03/07/2026, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luziene da Cruz Rodrigues, Vice-Presidente**, em 07/07/2026, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Claudia Alves Chaves, Conselheira**, em 31/07/2026, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriane Figueiredo Pimentel, Conselheira Suplente**, em 07/08/2026, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Armond Ferreira da Silva, Conselheiro Suplente**, em 13/08/2026, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1409512** e o código CRC **FCFC4C44**.

Referência: Processo nº 907617110000849.000035/2026-15

SEI nº 1409512